



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E POSTERIOR DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE O PROJETO BÁSICO.

2.

Natureza do objeto:

(☒) Comum (☐) Especial (☐) Não se aplica

Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

(☒) Pregão (☐) Concorrência (☐) Leilão (☐) Concurso (☐) Diálogo Competitivo (☐)

Não se aplica

Registro de Preços:

(☐) SIM (☒) NÃO

Será realizada uma contratação direta?

(☐) SIM (☒) NÃO

Se sim, qual?

(☐) Dispensa (☐) Inexigibilidade



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Quant	Unit.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	220	Pac.	Abraçadeira nylon A 200x2,5mm auto extingüível 94 V- 2 faixa de temperatura: -35°C A 85°C resistência: calor, ácido e corrosão certificados: UI pacote com 100	20,60	4.532,00
02	200	M	Cordão paralelo 2X1,5mm SC NBR 13249 tensão 3000V CU+PVC.	5,55	1.110,00
03	100	M	Cordão paralelo 2X2,5mm SC NBR 13249 tensão 3000V CU+PVC.	7,57	757,00
04	40	Uni	Fita isolante preta 20m pvc com adesivo a base de boracha –anti chama 750 V	11,35	454,00
05	30	Pac.	Grampo miguelão fixo com 2 prego comum para fios montado branco com 15 no pacote	3,60	108,00
06	6	Uni	Conector pirce para cabo multiplaexado pirce 10/25	18,55	111,30
07	50	M	Cabo multiplexado duplex 2x10mm monofásico pt/az isolado	6,69	334,50
08	4	Kg.	Arame queimado 12	31,90	127,60
09	95	Uni	Conjunto 100 lâmpadas fixo led luz morno comprimento 9,5m voltagem 31v potência 9w uso externo	70,05	6.654,75
10	25	Uni	Conjunto 100 lâmpadas fixo led luz branco comprimento 9,5m voltagem 31v potência 9w uso externo	70,05	1.751,25
11	45	Uni	Fonte power supply driver sec:31v, 0,29 A, 9w	43,30	1.948,50
12	45	Uni	Plug femea com extensão	8,25	371,25
13	2	Uni	Cascata 400 lâmpadas fixo led luz branca fixo 31v, comprimento 9,5m potência 9w fio branco.	196,70	393,40
14	20	Uni	Gancho 6mm	0,62	12,40
15	20	Uni	Bucha 6mm	0,15	3,00
16	50	M	Mangueira luminosa fixa led luz branca 12mm, 30leds por metro 220v	18,05	902,50
17	16	M	Mangueira luminosa fixa led luz verde 12mm 30 leds por metro 220v	18,05	288,80
18	16	m	Mangueira luminosa fixa led luz vermelha 12mm 30 leds por metro 220v	18,05	288,80
19	20	M	Mangueira luminosa fixa led luz morna 12mm, 30leds por metro 220v	18,05	361,00
20	20	M	Cabinho 10mm	9,75	195,00
21	12	Uni	Cabo de força para mangueira de led	26,75	321,00
22	1	Uni	Contator 2x 32a cjsx2 220A	370,80	370,00
23	1	Uni	Disjuntor monofasico 32 a din	13,40	13,40
24	1	Uni	Rele foto eletrico	36,05	36,05
25	1	Uni	Interruptor diferencial DRS monofasico 30ma 3000	184,35	184,35
26	1	Uni	Base para rele	18,54	18,54
27	50	M	Mangueira corrugada ½	2,06	103,00
28	10	Uni	Bastão snowfall luz branca 1m 220	77,25	772,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

29	1	Uni	Caixa multi uso 250x160x120 para provisório	73,10	73,10
30	4	Und	Aranjo metálico construído com tubo de 15x15x1,3mm, no topo uma estrela de 5 pontas, tamanho da estrela 67cm ponta a ponta, lado maior 3m, lado menor 2,67m, largura da base 33cm, pintado na cor branca.	535,60	2.142,40
31	2	Und	Aranjo metálico em formato de portal com laço no topo, construído com tubo de ferro 20x20x1,5mm e ferro 8mm, altura 2,70m, largura na base 3,40m largura das duas base 40x40cm, fazer um boas festas, fazer um feliz natal, pintado na cor branca.	4.068,50	8.137,00
32	4	Und	Estrela Sputnik Natal c/ 180 Leds SMART Controlados Via Aplicativo ou Tomada com Movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 Tubos, efeito fogos de artifício em Leds, Uso Externo. Multifunções. Tubo c/ revestimento cor branco leitoso, Diâmetro estrela de 100cm, Bivolt com entrada USB. IP - 44. potência mínima de 7Watts. Leds na cor RGB com no mínimo 2metros de fio de tomada.	478,95	1.915,80
33	1	Und	Serviço de mão de obra compreendendo: - Instalação da Decoração Natalina 2026, incluindo todos os elementos decorativos fornecidos, conforme layout, cronograma e locais previamente definidos pela Secretaria solicitante. - Manutenção corretiva da decoração natalina durante o período de exibição, com frequência mínima de uma visita semanal, para garantir pleno funcionamento dos elementos decorativos instalados (iluminação, estruturas, suportes, entre outros), com reposição ou ajuste imediato de componentes danificados ou com mau funcionamento. - Instalação e programação da Árvore Pixel: a empresa contratada deverá realizar a instalação, montagem, configuração e programação da Árvore Pixel, incluindo todos os ajustes necessários ao seu adequado funcionamento. Deverá, ainda, realizar a manutenção e os reparos necessários durante o período de utilização, sempre que identificada qualquer falha ou necessidade de intervenção, garantindo o pleno funcionamento do equipamento. Emissão e apresentação da documentação técnica obrigatória, conforme exigências legais e normativas vigentes, incluindo: CRT (Certidão de Registro de Técnico) / ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) / RRT	30.098,00	30.098,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

			(Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da instalação, emitidas por profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe (CREA/CAU). Retirada integral da Decoração Natalina, após o período de exibição, obedecendo ao cronograma de desmontagem a ser definido e fornecido pela Secretaria solicitante, com a devida organização e acondicionamento dos itens decorativos.		
--	--	--	--	--	--

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a implantação e a manutenção da decoração e iluminação natalina nos espaços públicos do Município durante o período das festividades de final de ano, proporcionando ambientes adequadamente ornamentados, acolhedores, seguros e atrativos para a população e visitantes

A necessidade da contratação decorre da atualização do projeto de decoração para o presente exercício, que contempla alterações em determinados pontos e elementos decorativos, bem como da necessidade de reposição e substituição de materiais que apresentam danos, desgaste ou funcionamento inadequado decorrentes de utilizações anteriores. Essas medidas são necessárias para garantir a adequada apresentação, funcionalidade e segurança da decoração natalina.

Considerando que os serviços envolvem fornecimento, instalação, manutenção, operação e desmontagem dos elementos decorativos e de iluminação, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e mão de obra qualificada para executar todas as etapas do objeto dentro dos prazos estabelecidos e de acordo com as especificações definidas pela Administração.

A contratação busca, ainda, promover o uso eficiente dos recursos públicos, mediante o aproveitamento dos materiais que ainda possuem condições de uso e a substituição apenas daqueles que necessitem de reposição, além de evitar o deslocamento de servidores municipais para atividades que demandam conhecimento técnico específico.

Assim, o objetivo é assegurar uma estrutura de decoração e iluminação natalina adequada, segura e funcional, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, das tradições e atividades culturais do Município, bem como para o bem-estar da população e a recepção dos visitantes durante o período natalino.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

5. SECRETARIA REQUISITANTE

A presente aquisição será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por:

() item (); por lote; (x) global.

Para o presente processo de contratação, será adotado o critério de julgamento pelo menor preço global, em conformidade com a legislação vigente, considerando-se que a contratação dos serviços de fornecimento, instalação, manutenção, operação e posterior desmontagem da decoração e iluminação natalina constitui um objeto único e indivisível, cujo resultado depende da execução coordenada e integrada de todas as etapas previstas no Projeto Básico.

A adoção do critério de menor preço global justifica-se pela inviabilidade técnica e operacional de se dividir a execução entre diferentes empresas, o que poderia comprometer o resultado final da decoração natalina. A contratação de mais de uma empresa poderia gerar atrasos na entrega dos materiais, divergências estéticas ou técnicas entre os elementos decorativos, dificuldades na gestão e fiscalização contratual, além de impactar diretamente no controle da mão de obra envolvida, prejudicando a uniformidade, harmonia e padronização do projeto como um todo.

Dessa forma, a escolha pelo menor preço global visa assegurar maior eficiência na execução do contrato, melhor organização dos trabalhos, maior controle por parte da Administração e, principalmente, o atendimento integral ao interesse público, com a entrega de uma decoração natalina coesa, segura e dentro dos prazos estabelecidos.

7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) estão descritas no item no Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, e não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

6.2. O edital será elaborado após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com isso, haverá um item em específico que constará toda a documentação necessária para a participação do licitante no processo licitatório, que deverá ser seguido precisamente.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá ocorrer de forma contínua, planejada e coordenada, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, prazos e diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência, no Projeto Básico e demais documentos que integram o processo licitatório.

A empresa contratada será responsável por todo o fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva, operação, desmontagem e retirada dos elementos decorativos e sistemas de iluminação natalina.

- 8.1. A contratada deverá iniciar os serviços de instalação da decoração natalina em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.
- 8.2. A contratada deverá deixar toda a decoração natalina finalizada e em perfeitas condições de funcionamento até o dia 12 de novembro de 2025.
- 8.3. A cerimônia de acendimento oficial das luzes natalinas está prevista para o dia 14 de novembro de 2026. Diante disso, toda a decoração deverá estar instalada e em pleno funcionamento até essa data, garantindo o perfeito estado de operação dos equipamentos e elementos decorativos.
- 8.4. A contrata deverá iniciar os serviços de instalação nas datas previstas no cronograma, respeitando os prazos fixados pela Administração para que a decoração esteja integralmente instalada e em funcionamento na data estipulada para a inauguração das festividades.
- 8.5. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento da iluminação e decoração durante todo o período contratado, realizando manutenções preventivas e corretivas sempre que



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

necessário, dentro de prazos compatíveis com a natureza e a urgência do problema apresentado, a fim de evitar interrupções ou falhas.

- 8.6. A empresa contratada deverá atender prontamente aos chamados realizados pelo Município, sempre que houver qualquer problema relacionado à decoração natalina. O atendimento deverá ser realizado de forma imediata e, obrigatoriamente, dentro do prazo máximo de até 05 (cinco) horas após o recebimento do chamado.
- 8.7. Toda mão de obra utilizada deverá ser devidamente qualificada, com profissionais habilitados e identificados, observando as normas de segurança do trabalho e demais exigências legais aplicáveis.
- 8.8. A contratada será integralmente responsável por eventuais danos causados a bens públicos ou privados em decorrência da execução dos serviços, bem como por acidentes que venha a ocorrer com seus empregados, terceiros, por negligência ou imperícias na execução das atividades.
- 8.9. Após o prazo final de exposição da decoração natalina, ou seja, a partir de 20/01/2027, a empresa deverá proceder com a desmontagem de todos os materiais e equipamentos instalados, removendo-os por completo e deixando os locais limpos e em condições semelhantes às existentes antes da execução do serviço, dentro do prazo estipulado pela Administração.
- 8.10. Por ocasião do recebimento do serviço, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado pela secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.
- 8.11. O aceite do serviço não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.
- 8.12. Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.
- 8.13. Caberá à proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- 8.14. Aceitar as condições de pagamento previstas neste edital, sendo que o valor constante no contrato administrativo será a única remuneração devida à licitante vencedora.
- 8.15. A contratada deverá manter canal de comunicação disponível para atendimento pós-venda durante a vigência da garantia, responsabilizando-se pelos custos de substituição, transporte ou assistência, quando aplicável.
- 8.16. Considerando as condições climáticas da região e a ocorrência de eventos adversos que possam afetar a decoração instalada, caso a estrutura ou quaisquer elementos da decoração sejam danificados em decorrência de intempéries ou outros eventos climáticos durante o período de execução, a CONTRATADA deverá ser imediatamente comunicada pelo Município e deverá realizar os reparos, ajustes ou substituições necessários, restabelecendo as condições adequadas da decoração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação.
- 8.17. A CONTRATADA deverá manter equipe e condições necessárias para o atendimento das ocorrências durante todo o período de permanência da decoração, sem prejuízo da segurança das estruturas e dos usuários.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.
- b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.
- d) A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2.

- f) Fica designada o senhor Edson Alberti pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DOS ITENS

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (x) NÃO

9.1. A execução e montagem do objeto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de União do Oeste, por intermédio do secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que acompanhara a prestação do serviço/entrega do objeto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de União do Oeste e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o serviço, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar ao CONTRATADO acesso às suas dependências, por ocasião da entrega do serviço.
- d) Agir e decidir em nome do Município de União do Oeste, inclusive, para rejeitar o(s) serviço(s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) serviços(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de União do Oeste.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.
- b) A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- c) A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de União do Oeste e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
- d) Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de União do Oeste, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
- e) Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de União do Oeste.

- f) A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.
- g) O Município de União do Oeste poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
- h) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de União do Oeste.
- i) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- j) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de União do Oeste.
- k) Débito da CONTRATADA para com o Município de União do Oeste quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- l) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração às demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
- m) Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de União do Oeste, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do União do Oeste do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.
- n) Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome do Município de União do Oeste, mediante transferência bancária, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela contratada na nota fiscal/fatura contém obrigatoriamente BANCO/INSTITUIÇÃO, CÓDIGO DO BANCO, Nº DA AGÊNCIA, TIPO DE CONTA, Nº DA CONTA, NOME DO 1º TITULAR, CPF/CNPJ.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente 2026.

Desp. 41 MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS

05.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

3.3.90.00.00

2.500.0000.1300.00 - Superavit Fin. Ordinário

ITEM		UNID.	QUANT.	COT. 01	COT. 02	COT. 03	VALOR UNIT. MÉDIO
1	Abraçadeira nylon A 200x2,5mm auto extingüível 94 V-2 faixa de temperatura: -35°C A 85°C resistência: calor, ácido e corrosão certificados: UI pacote com 100	Pac.	220	20,60	21,20	20,90	20,60
2	Cordão paralelo 2X1,5mm SC NBR 13249 tensão 3000V CU+PVC.	M	200	5,55	5,75	5,65	5,55
3	Cordão paralelo 2X2,5mm SC NBR 13249 tensão 3000V CU+PVC.	M	100	7,57	7,85	7,70	7,57
4	Fita isolante preta 20m pvc com adesivo a base de boracha –anti chama 750 V	Uni	40	11,35	11,75	11,55	11,35
5	Grampo miguelão fixo com 2 prego comum para fios montado branco com 15 no pacote	Pac.	30	3,60	3,80	3,70	3,60
6	Conector pirce para cabo multiplaexado pirce 10/25	Uni	6	18,55	19,15	18,85	18,55
7	Cabo multiplexado duplex 2x10mm monofásico pt/az isolado	M	50	6,69	6,90	6,80	6,69
8	Arame queimado 12	Kg.	4	31,90	33,45	32,95	31,90
9	Conjunto 100 lâmpadas fixo led luz morno comprimento 9,5m voltagem 31v potência 9w uso externo	Uni	95	70,05	72,20	71,10	70,05
10	Conjunto 100 lâmpadas fixo led luz branco comprimento 9,5m voltagem 31v potência 9w uso externo	Uni	25	70,05	72,20	71,10	70,05



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

11	Fonte power supply driver sec:31v, 0,29 A, 9w	Uni	45	43,30	44,60	43,90	43,30
12	Plug femea com extensão	Uni	45	8,25	8,95	8,80	8,25
13	Cascata 400 lâmpadas fixo led luz branca fixo 31v, comprimento 9,5m potência 9w fio branco.	Uni	2	196,70	203,00	200,00	196,70
14	Gancho 6mm	Uni	20	0,62	0,70	0,65	0,62
15	Bucha 6mm	Uni	20	0,15	0,18	0,17	0,15
16	Mangueira luminosa fixa led luz branca 12mm, 30leds por metro 220v	M	50	18,05	18,75	18,45	18,05
17	Mangueira luminosa fixa led luz verde 12mm 30 leds por metro 220v	M	16	18,05	18,75	18,45	18,05
18	Mangueira luminosa fixa led luz vermelha 12mm 30 leds por metro 220v	m	16	18,05	18,75	18,40	18,05
19	Mangueira luminosa fixa led luz morna 12mm, 30leds por metro 220v	M	20	18,05	18,75	18,40	18,05
20	Cabinho 10mm	M	20	9,75	10,10	9,95	9,75
21	Cabo de força para mangueira de led	Uni	12	26,75	27,80	27,35	26,75
22	Contator 2x 32a c/x2 220A	Uni	1	370,80	385,70	380,00	370,80
23	Disjuntor monofasico 32 a din	Uni	1	13,40	14,10	13,85	13,40
24	Rele foto eletrico	Uni	1	36,05	37,35	36,80	36,05
25	Interruptor diferencial DRS monofasico 30ma 3000	Uni	1	184,35	189,05	187,00	184,35
26	Base para rele	Uni	1	18,54	19,20	18,90	18,54
27	Mangueira corrugada ½	M	50	2,06	2,20	2,15	2,06
28	Bastão snowfall luz branca 1m 220	Uni	10	77,25	79,65	78,45	77,25
29	Caixa multi uso 250x160x120 para provisório	Uni	1	73,10	75,40	74,25	73,10
30	Aranjo metálico construido com tubo de 15x15x1,3mm, no topo uma estrela de 5 pontas, tamanho da estrela 67cm ponta a ponta, lado maior 3m, lado menor 2,67m, largura da base 33cm, pintado na cor branca.	Uni	4	535,60	551,60	543,40	535,60
31	Aranjo metálico em formato de portal com laço no topo, construido com tubo de ferro 20x20x1,5mm e ferro 8mm, altura 2,70m, largura na base 3,40m largura das duas base 40x40cm, fazer um boas festas, fazer um feliz natal, pintado na cor branca.	Uni	2	4.068,50	4.189,70	4.127,75	4.068,50
32	Estrela Sputnik Natal c/ 180 Leds SMART Controlados Via Aplicativo	Uni	4	478,95	493,30	485,95	478,95



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

	ou Tomada com Movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 Tubos, efeito fogos de artifício em Leds, Uso Externo. Multifunções. Tubo c/ revestimento cor branco leitoso, Diâmetro estrela de 100cm, Bivolt com entrada USB. IP - 44. potência mínima de 7Watts. Leds na cor RGB com no mínimo 2metros de fio de tomada.						
33	Serviço de mão de obra compreendendo: - Instalação da Decoração Natalina 2025, incluindo todos os elementos decorativos fornecidos, conforme layout, cronograma e locais previamente definidos pela Secretaria solicitante. - Manutenção corretiva da decoração natalina durante o período de exibição, com frequência mínima de uma visita semanal, para garantir pleno funcionamento dos elementos decorativos instalados (iluminação, estruturas, suportes, entre outros), com reposição ou ajuste imediato de componentes danificados ou com mau funcionamento. - Instalação e programação da Árvore Pixel: a empresa contratada deverá realizar a instalação, montagem, configuração e programação da Árvore Pixel, incluindo todos os ajustes necessários ao seu adequado	Serv.	1	30.098,00	31.425,00	30.950,00	30.098,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

funcionamento. Deverá, ainda, realizar a manutenção e os reparos necessários durante o período de utilização, sempre que identificada qualquer falha ou necessidade de intervenção, garantindo o pleno funcionamento do equipamento. Emissão e apresentação da documentação técnica obrigatória, conforme exigências legais e normativas vigentes, incluindo: CRT (Certidão de Registro de Técnico) / ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) / RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da instalação, emitidas por profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe (CREA/CAU). Retirada integral da Decoração Natalina, após o período de exibição, obedecendo ao cronograma de desmontagem a ser definido e fornecido pela Secretaria solicitante, com a devida organização e acondicionamento dos itens decorativos.						
--	--	--	--	--	--	--

- 13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Para a definição do valor de referência desta contratação, foi utilizada o menor orçamento obtidos junto a fornecedores do serviço em questão. A pesquisa de preços foi realizada diretamente com empresas especializadas, tendo em vista a natureza específica do objeto, que dificultou a obtenção de referências em bases oficiais, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o sistema Farol do TCE. Ressalta-se que, após consulta a essas plataformas, não foram localizadas contratações similares que pudessem subsidiar a estimativa de preços.

14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

15. RESSALVA

Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, será elaborado o Edital. Nesse processo, poderão surgir novas inclusões relacionadas à forma de pagamento, fiscalização, entre outros aspectos. Assim, recomenda-se a leitura atenta do Edital, para garantir que o procedimento seja realizado corretamente, atendendo às necessidades da Administração Pública, e para entender claramente as exigências de habilitação e entrega do objeto.

Município de União do Oeste (SC), em 01 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVAN CARLOS GIROTTTO
Data: 06/10/2026 19:40:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVAN CARLOS GIROTTTO
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo